



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOceano), no uso de suas atribuições e de acordo com as resoluções normativas N°95/CUn/2017 e N°57/CPG/2019 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público, por meio do endereço eletrônico <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>, o segundo edital de seleção e admissão de discentes para o **Curso de Mestrado em Oceanografia** para o ano letivo de 2020.

1) DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. O ingresso por meio do presente processo seletivo será de até 04 estudantes, obedecendo a classificação, a disponibilidade de vagas por professor(a) orientador(a) e a capacidade potencial do Programa, conforme Anexo I. O programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas em função de aspectos qualitativos do processo de seleção.

1.2. No caso de igualdade de notas, o primeiro na ordem de classificação será o candidato que obtiver nota superior na etapa Redação Científica.

1.3. Em caráter de excepcionalidade, após o preenchimento das vagas, havendo demanda qualificada, existe a possibilidade de remanejamento de candidatos classificados para o preenchimento de vagas ociosas, obedecendo-se a ordem de classificação de todos(as) os(as) candidatos(as). O remanejamento será condicional à concordância do candidato e do orientador pretendido e da disponibilidade de vagas deste e da capacidade potencial do programa.

2) DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período das 14:00 de 14/09/2020 até 12:00 de 30/09/2020 pelo envio dos documentos, constantes no item 2.2. deste edital, para o endereço eletrônico ppgoceanografia@gmail.com, com a seguinte descrição de Assunto: “Inscrição Mestrado PPGOceano 2020 / Nome e sobrenome do candidato”. Os documentos digitais deverão estar em formato PDF (Portable Document Format) e não ultrapassar o tamanho total de 15 MB:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



2.2. São documentos indispensáveis para a inscrição:

- i) Comprovante de inscrição online. A ficha de inscrição está disponível no endereço eletrônico www.capg.ufsc.br/inscricao;
- ii) Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso. Alternativamente será aceita a Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH), desde que contenha dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro, deve-se apresentar cópia da página de identificação do passaporte ou cédula de identidade (países do Mercosul);
- iii) Diploma de graduação (plena ou modalidade tecnológica), certificado de colação de grau, declaração de conclusão do curso de graduação, ou declaração de que está em fase final de conclusão de curso de graduação;
- iv) Histórico escolar completo e atualizado do curso de graduação;
- v) Currículo preenchido e documentado, conforme modelo disponível no Anexo II;
- vi) Carta de aceite assinada pelo Docente Orientador, conforme modelo disponível no Anexo III;

2.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas. Da mesma forma o PPGOceano não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica do envio destes documentos.

2.4. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O PPGOceano divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

2.6. Todo o processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado Pleno do Programa após o término das inscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



3) DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. Inscrições com documentação incompleta, em desacordo com o que rege o item 2.2, ou enviada fora do prazo serão indeferidas.

3.2. As inscrições homologadas ou não serão publicadas no dia 30 de setembro de 2020, até às 18h, no endereço eletrônico do Programa (<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>).

4) DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de uma etapa eliminatória (“Redação Científica”) e duas etapas classificatórias (“Arguição” sobre o projeto de pesquisa e memorial acadêmico e análise de “Currículo”). A nota final será a média aritmética da nota nas três etapas. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados(as) aprovados(as).

4.2. A **Etapa da Redação Científica** versará sobre tema da área da oceanografia. Será apresentado um único tema escrito em inglês e contendo questão(ões) a ser(em) abordada(s). A Redação Científica que o candidato desenvolverá sobre o tema deve ser escrita em português e conter até 4200 caracteres com espaço (equivalente a duas laudas). No caso de candidato estrangeiro a redação científica poderá ser escrita em inglês ou espanhol. Esta etapa de seleção deverá ser realizada de forma cega (o avaliador terá acesso apenas ao número do candidato(a)). A relação entre o número de inscrição e o nome do candidato estará de posse apenas da coordenação do curso. O texto e questão(ões) serão disponibilizados no site do programa (<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>) às 8:00 do dia 01 de outubro de 2020. O(a) candidato(a) terá até 04 h para encaminhar sua resposta para o E-mail ppgoceanografia@gmail.com. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados(as) aprovados(as) nesta etapa. Candidatos(as) que não encaminharem a(s) resposta(s) durante o horário estabelecido receberão nota 0,0 (zero) nesta etapa.



4.3. A **Etapa de Arguição** sobre memorial acadêmico e projeto de pesquisa será realizada entre o Docente potencial orientador e os candidatos que se inscreveram à(s) vaga(s) por ele disponibilizada(s), conforme Anexo I. Esta etapa deve ser realizada no dia 02 de Outubro de 2020 de forma não presencial, via webconferência, em plataforma e horário a ser combinado entre as partes envolvidas, mediado pela comissão de seleção. A nota desta etapa deve seguir ordem de ranqueamento com intervalo mínimo de 0,5 e máximo de 1,0 ponto entre os candidatos para uma mesma vaga/orientador.

4.4. A **Etapa do Currículo** seguirá conforme pontuação estabelecida no Anexo II. Somente serão considerados documentos com comprovação. Todos os candidatos terão suas pontuações finais ranqueadas do maior para o menor valor. Ao(Às) candidato(a) que obtiver a maior pontuação será estabelecida nota 10,0 (dez), ao(à) candidato(a) que obtiver a menor pontuação será estabelecida a nota 7,0 (sete) e os(as) demais candidatos(as) terão suas notas proporcionalmente distribuídas entre as notas 10,0 (dez) e 7,0 (sete).

5) DOS RECURSOS

5.1. É facultado ao requerente fazer vistas das avaliações escritas por meio de recurso.

5.2. Os recursos e solicitações de vistas das avaliações deverão ser enviados para o e-mail ppgoceanografia@gmail.com com o Assunto: “RECURSO-Edital de Seleção 2020/2021”.

5.3. Os recursos deverão ser legíveis, argumentativos, devidamente fundamentados sobre fato específico e estar dentro do prazo estabelecido neste Edital. O prazo de encaminhamento da reconsideração, para cada uma das etapas previstas no edital e para o resultado final, a partir da divulgação do referido resultado, é de setenta e três horas. Finalizado o prazo para solicitação de reconsideração, a comissão de seleção terá até setenta e duas horas para divulgar a sua decisão.

5.4. A Comissão de Seleção é a instância para recurso. O colegiado delegado do programa é a última instância de apreciação dos pedidos de recurso em razão do descumprimento do edital.

6) DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Lançamento do Edital	14/09/2020	16 h
Inscrições	30/09/2020	Até 12 h
Homologação das inscrições	30/09/2020	Até 18 h
Redação Científica	01/10/2020	Das 8h às 12h
Resultado da Redação Científica	02/10/2020	Até 12h
Arguição	02/10/2020	Das 8 às 18h
Resultado da Arguição	05/10/2020	Até 12h
Resultado do Currículo	05/10/2020	Até 12h
Resultado Final	05/10/2020	Até 18h
Divulgação oficial do resultado final	Até 09/10/2020	Até 18hs

7) DA MATRÍCULA

7.1. Mediante publicação do resultado do Exame de Seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão contatar a Secretaria do Programa para efetivar a matrícula no curso e obter informações sobre a documentação necessária. **O início do curso está previsto para 13 de outubro de 2020.** Candidatos selecionados e que não concluíram ainda o curso de graduação, devido aos calendários da graduação adaptados para o período de excepcionalidade por causa da pandemia, poderão se matricular como estudantes em disciplinas isoladas do programa, tendo sua matrícula no Programa condicionada a entrega do diploma ou da declaração de colação de grau à secretaria do Programa, conforme previsto nos Ofícios Circulares Nº 63/2019/PROPG, de 17/09/2019, e Nº 45/2020/PROPG, de 28 de agosto de 2020. Assim, a efetivação da matrícula de ingresso do estudante será na data de entrega da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



documentação necessária, que corresponderá ao início das atividades de cada estudante no respectivo curso.

8) DAS BOLSAS

8.1. O PPGOceano não dispõe de bolsas não ocupadas. O PPGOceano não garante bolsa para os(as) alunos(as) classificados(as). A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita pela comissão de bolsa segundo critérios aprovados pelo Colegiado Delegado do Programa. A eventual disponibilidade de bolsas de projetos de pesquisa deve ser tratada diretamente com o docente do programa ao qual é candidato à vaga.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações sobre o presente edital podem ser adquiridas no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> e pelo E-mail de contato da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (ppgoceanografia@gmail.com).

9.2. As notas atribuídas aos(as) candidatos(as), nos diversos itens de avaliação do processo seletivo, serão ratificadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

9.3. Este Edital é publicado no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>.

9.4. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

11) DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL

- I – Linhas De Pesquisa, Temas e Vagas por Docente
- II – Modelo de Currículo
- III – Modelo de Carta de Aceite de Orientação

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



Prof. Paulo R Pagliosa
Coordenador do PPGOceano – UFSC

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E VAGAS POR DOCENTE

Tabela com as linhas de pesquisa, assuntos, orientadores e disponibilidade de vagas. DGSC = Dinâmica e Gestão de Sistemas Costeiros; DGSO = Dinâmica e Gestão de Sistemas Oceânicos.

Docente	Assunto(s)	Nº Vagas em DGSC	Nº. Vagas em DGSO
Antonio Fernando Härter Fetter Filho	Modelagem numérica de processos oceanográficos no Atlântico Sul.	-	1
Norberto Olmiro Horn Filho	Temas ligados à Oceanografia Geológica, enfocando aspectos morfossedimentares de planícies costeiras (geologia e geomorfologia); morfodinâmica, morfologia e textura de praias arenosas; Quaternário costeiro; recursos minerais e gestão costeira associada ao mapeamento geológico.	1	1
Paulo R Pagliosa	Oc. Biológica; Ecologia de comunidades e populações bênticas estuarinas; Bioindicador bêntico; mudanças globais e populações bênticas.	1	-
TOTAL	-		04

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

A pontuação está expressa no modelo para tornar público os critérios de avaliação. Preencher o modelo abaixo **sem preencher a pontuação, campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão.**

Lembre-se de anexar os comprovantes de todas os itens preenchidos na ordem da tabela abaixo. Entende-se por comprovação: diplomas, certificados e/ou atestados assinados, primeiras páginas de publicações em que conste o nome do(a) candidato(a) e demais informações da publicação.

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
	Pontuação
Formação Completa:	
Graduação (curso, instituição e ano de conclusão)	1
Especialização (curso, instituição e ano de conclusão)	Até 1
Referência completa de publicações com a classificação Qualis 2013-2016 para a área de Geociências Exemplo: 1. Palleros, C. F., Barragán, J.M., Scherer, M., 2017. Management of Transboundary Estuaries of Latin America and the Caribbean. Marine Police 76, pp 63-70. Elsevier. http://dx.doi.org/10.1016/j.marpol.2016.11.04 Qualis: A2	
Artigos científicos Qualis A a B2	3
Artigos científicos Qualis B3 a B5	2

Livro ou capítulo de livro	2
Artigos científicos Qualis C	1
Relatórios Técnicos-Científicos	1
Artigo completo em anais de evento nacionais ou internacional	1
Material de Divulgação Científica (vídeos, apostilas, manuais)	0.5
Experiências como monitor, bolsista e/ou estágio acadêmico (IC, Voluntário, etc.):	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 4 pontos
<ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, orientador, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, orientador, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, orientador, tempo de permanência) 4. etc. 	
Experiência profissional/mercado de trabalho (estágio não acadêmico, emprego, trabalho voluntário)	1 ponto a cada semestre – até o máximo de 3 pontos
<ol style="list-style-type: none"> 1. experiência 1 (instituição, cargo, tempo de permanência) 2. experiência 2 (instituição, cargo, tempo de permanência) 3. experiência 3 (instituição, cargo, tempo de permanência) 4. etc. 	
Participação em Congressos:	Até o máximo de 4 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br> <https://www.facebook.com/ppgoceano>



1. Apresentação de trabalho oral em evento (internacional ou nacional)	2
2. Apresentação de trabalho como poster em evento (internacional ou nacional)	1
3. Participação como ouvinte em evento (internacional ou nacional)	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.
FONE: +55 (48) 3721-2577, E-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br,
[http:// ppgoceano.paginas.ufsc.br](http://ppgoceano.paginas.ufsc.br) <https://www.facebook.com/ppgoceano>



ANEXO III – MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Apresento _____,
candidato(a) a uma vaga no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOceano) da UFSC, no tema de pesquisa que discriminei no Edital de Seleção (Anexo I).

Declaro ainda que aceito orientar o(a) candidato(a), condicionado à sua aprovação no processo seletivo classificatório promovido pelo programa e à disponibilidade de vaga, conforme indicado no Edital de Seleção.

Nestes termos, para efeito da seleção pública, atesto que há viabilidade de execução (financeira e de infraestrutura) para a realização de pesquisas no assunto proposto.

Florianópolis ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____